

Ab
py
Sary
H
J

Ata nº 09

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB", "cy", "Sany", and several illegible signatures.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **05 de março de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----
2. Período da Ordem do Dia -----
 - 2.1. Aprovação de Ata 08 -----
 - 2.2. Cemitérios -----
 - 2.2.1. Valbom -----
 - 2.3. Correspondência -----
 - 2.4. Despachos -----
 - 2.5. Outros Assuntos -----
 - 2.5.1. Reunião Descentralizada do Município em Jovim -----
 - 2.5.2. Balcões "Espaço Energia" na União das Freguesias -----
 - 2.5.3. Cemitério de Gondomar (S. Cosme) - Reclamação - Ludovina Rosa Timóteo Enes -----
3. Período depois ordem do dia -----

AB
Cy
Lhen
CP
[Signature]
[Signature]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 08

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 08 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO:

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º051 (antigo n.º27) da 06.ª Secção em nome da concessionária LUDOVINA FERREIRA para o nome de: Maria Jacinta Ferreira Monteiro Ramos, Samuel José Ferreira Monteiro, Maria Fernanda Ferreira Monteiro e Maria José Ferreira Monteiro;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA:

- Jazigo n.º051 da 06.ª Secção por parte de: Maria Fernanda Ferreira Monteiro;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Mimos e Livros

Assunto: Pedido aquisição de livros

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o autor Manuel Maria, docente durante 30 anos na Escola Secundaria de Gondomar, irá lançar a obra "Vinte Sonetos e Outros Poema", pela Lugar da Palavra Editora.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade adquirir 20 exemplares da obra acima mencionada, tendo em consideração o curriculum do autor e a incorporação do logotipo da União das freguesias na impressão. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar autores autodidatas. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01020115.

2.3.2. Escola Dramática e Musical Valboense

Assunto: Pedido de lembranças

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Escola Dramática e Musical Valboense, irá realizar a 40ª edição do FETAV (Festival de Teatro Amador de Valbom), que constitui uma das mais relevantes iniciativas culturais da freguesia e do concelho. Ao longo de oito sábados consecutivos serão apresentadas várias peças pelos diferentes grupos de teatro.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir as lembranças alusivas ao Festival bem como patrocinar a reportagem do evento no jornal local Vivacidade. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 01020115 e 01020217.

2.3.3. Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Associação Luz e Vida Gondomarense, "A competir e a vencer" desde 1947 é o lema desta coletividade que tem realizado um trabalho de extrema relevância no atletismo, com um palmarés de atletas que têm vindo a dignificar e a elevar o nome do concelho de Gondomar nas diferentes modalidades e campeonatos em que participa.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €600.00 (seiscentos euros), tendo em consideração os palmarés alcançados já no presente ano, no âmbito federado, bem como o contributo para o Desporto Escolar Municipal. Têm apurados oito atletas para os mais diversos Campeonatos Nacionais Individuais em pista e corta-mato. Ressalva a parceria importante na Ata n.º09

05/03/2025 Folha n.º

04

prosecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Reunião Descentralizada do Município em Jovim

O Órgão Executivo tomou conhecimento, da realização da reunião pública do Executivo Camarário no edifício de Jovim, no próximo dia 12 março, no período da tarde.

2.5.2. Balcões “Espaço Energia” na União das Freguesias

O Órgão Executivo tomou conhecimento, da aprovação da candidatura ao Balcão “Espaço Energia” para as três freguesias. No “Espaço Energia” o cidadão tem acesso a informação e apoio personalizado na adoção de medidas de poupança, que se refletem na fatura de energia, e também na melhoria do conforto das habitações, por exemplo, no conforto térmico com a redução de situações extremas de exposição ao frio ou ao calor.

2.5.3. Cemitério de Gondomar (S. Cosme) - Reclamação - Ludovina Rosa Timóteo Enes

Verificou-se um erro na gestão das sepulturas no Cemitério de Gondomar (S. Cosme), resultando na transferência não documentada dos restos mortais do coval n.º 139 para o n.º 146. Essa irregularidade levou à inumação indevida de outra pessoa no local originalmente ocupado. A Autarquia reconhece o

AB [Handwritten signatures and initials]

lapso da situação e providenciou a devida comunicação às famílias afetadas, considerando o impacto emocional do ocorrido. O Órgão Executivo, deliberou assim, por unanimidade, ceder à família da D. Ludovina Rosa Timóteo Enes um ossário no Cemitério de Gondomar (S. Cosme) isento de taxas.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informa que o procedimento de ajuste direto geral para a aquisição de brindes para os eventos promovidos pela união das freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim será anulado na plataforma, uma vez que a empresa convidada não se encontra inscrita na plataforma Acingov. Mais se esclarece que estes contratos abrangem prestações que não estão, nem são suscetíveis de estar, submetidas à concorrência de mercado, seja em razão da sua natureza ou das suas características, seja pela posição relativa das partes no contrato ou pelo contexto da sua formação.

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 55 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Ray
Hacioso
José Paulo da Silva
Carlos Teixeira
Isabel Aguiar
e 4

A funcionária designada para o efeito: Antónia